



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CME/ARAUCÁRIA Nº 50/2017

APROVADO EM: 05/09/2017

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA/ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO: Centros Municipais de Educação Infantil

Sistema Municipal de Ensino

Comissão Temporária de Normatização, de Credenciamento, de Autorização e de Renovação no Sistema Municipal de Ensino - Portaria nº 11/2017

COORDENADORA: Laís Souza Rufatto

RELATORIA COLETIVA

ASSUNTO: Credenciamento dos Centros Municipais de Educação Infantil: Aurora Lopes Wernick, Barigui, Capinzal, Jardim do Conhecimento, Primavera, Santa Clara, Tietê, Vila Angélica

I - HISTÓRICO

A Secretaria Municipal de Educação de Araucária (SMED/Araucária) encaminhou ao Conselho Municipal de Educação no dia 29/08/2017 os processos referentes à solicitação de Credenciamento dos Centros Municipais de Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino:

- a) Processo nº 009822/2017 - CMEI Aurora Lopes Wernick
- b) Processo nº 009825/2017 - CMEI Barigui
- c) Processo nº 009828/2017 - CMEI Capinzal
- d) Processo nº 009823/2017 - CMEI Jardim do Conhecimento
- e) Processo nº 009827/2017 - CMEI Primavera
- f) Processo nº 009938/2017 - CMEI Santa Clara
- g) Processo nº 009832/2017 - CMEI Tietê
- h) Processo nº 009829/2017 - CMEI Vila Angélica

Os processos foram encaminhados para a Comissão Temporária de Normatização, de Credenciamento, de Autorização e de Renovação no Sistema Municipal de Ensino. A Comissão analisou os documentos e elaborou a minuta do Parecer na reunião do dia 30/08/2017.

Os processos tramitaram até o dia 05/09/2017 neste órgão, quando foi realizada a análise final pelo Conselho Pleno que aprovou a solicitação e emitiu Parecer favorável.

II – DO MÉRITO

Após análise dos referidos processos, nos termos da Deliberação nº 03/2013 do Conselho Estadual de Educação (CEE/PR), acolhida pelo Sistema Municipal de Ensino de



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Araucária, por meio da Resolução nº 002/2014 e Parecer nº 006/2015 do CME/Araucária, além da Resolução nº 03/2015 também do CME/Araucária, o Conselho Municipal de Educação verificou que os Centros Municipais de Educação Infantil atenderam todos os requisitos para o seu Credenciamento.

III - DO VOTO

Com fulcro na legislação pertinente, decide o Conselho Municipal de Educação pelo Credenciamento dos Centros Municipais de Educação Infantil: Aurora Lopes Wernick, Barigui, Capinzal, Jardim do Conhecimento, Primavera, Santa Clara, Tietê, Vila Angélica, como **Unidade Educacional** do Sistema Municipal de Ensino de Araucária, **pelo prazo de dez anos**, contados a partir da data da publicação de Ato Administrativo da SMED/Araucária.

Os pedidos de Renovação do Credenciamento deverão ser protocolados com, pelo menos, cento e oitenta dias de antecedência do seu vencimento. Ficam convalidados todos os atos educacionais anteriores ao Ato de Credenciamento praticados pelos Centros Municipais de Educação Infantil.

Os Processos serão devolvidos à SMED para prosseguimento do trâmite e posterior arquivo e fonte de informação.

É o Parecer.

Araucária, 05 de setembro de 2017.

ROSEANE DE ARAÚJO SILVA

Presidenta do Conselho Municipal de Educação

LAÍS SOUZA RUFATTO

Coordenadora da Comissão Temporária de Normatização de Credenciamento, de Autorização e de Renovação no Sistema Municipal de Ensino

MARCIA PATRICIA KULIGOVSKI

Suporte Técnico Pedagógico

CLAUDIO ROBERLI GEMBAROSKI

Assessor Técnico